



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 269/2021

Florianópolis, 21 de setembro de 2021.

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que “Altera a programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019”.

A proposta que apresentamos a Vossa Excelência foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e com a Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2022).

Nesta revisão, que ocorre em um momento em que o Estado mantém ações de enfrentamento à pandemia Covid-19 e busca a recuperação econômica e o desenvolvimento econômico e social de Santa Catarina, procura-se estabelecer metas físicas e financeiras condizentes com a realidade do Estado e focando em ações demandadas no período, mas, sobretudo, em ações planejadas para o desenvolvimento, mantendo o equilíbrio das contas públicas, preconizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 101/2000, e garantindo a continuidade de programas anunciados.

Nesse contexto, a revisão do PPA 2020-2023 busca refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais e de gestão com a sustentabilidade na gestão da dívida pública, com as trajetórias da despesa corrente, gastos com pessoal, para efetivação dos investimentos públicos com recursos estaduais, conforme defende a recém editada Emenda Constitucional federal nº 109/2021.

Excelentíssimo Senhor
CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ressalta-se que os ajustes preconizados, permitem que os recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente, aumentando os investimentos em infraestrutura, com vistas a um crescimento econômico e social, ampliando a produtividade, renda, empregos e, assim, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos catarinenses.

Informa-se que no presente Projeto de Lei a meta financeira total do PPA não sofre alteração por parte do Poder Executivo, mantendo o total de R\$ 151.289.726.386, sendo R\$ 150.074.726.386, aprovados na Lei nº 18.054, de 29 de dezembro de 2020 – revisão do PPA 2021, R\$ 800.000.000 aprovados na Lei nº 18.130, de 02 de junho de 2021, R\$ 300.000.000 aprovados na Lei nº 18.136, de 08 de junho de 2021 e R\$ 115.000.000 aprovados na Lei nº 18.198, de 09 de setembro de 2021. Quantos aos demais Poderes, os valores do PPA foram suplementados em R\$ 1.002.755.607, sendo R\$ 205.641.200 acrescido pelo Poder Legislativo, R\$ 439.971.200 pelo Poder Judiciário e R\$ 357.143.207 pelo Ministério Público. Sendo assim, o total do PPA 2020-2023, revisão 2022, passa a ser de R\$ 170.406.100.420.

Os programas governamentais estão vinculados aos objetivos estratégicos do Governo - que são acompanhados por indicadores previamente identificados - e visam promover avanços na qualidade da educação e da saúde públicas; garantir mais segurança e tranquilidade às pessoas; melhorar as condições de moradia e saneamento ambiental; ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; integrar e expandir a rede de transporte; ampliar a infraestrutura física; capacitar pessoas para que a economia catarinense potencialize as oportunidades de crescimento, aumentando sua competitividade, gerando maior equilíbrio entre as regiões do Estado e entre as pessoas, acelerando a geração de emprego e renda. Complementarmente, o plano contempla ações que visam aprimorar a gestão pública por meio de ferramentas e tecnologias mais modernas de gestão.

Propomos a inclusão de um novo Programa: Gestão de Educação em Defesa Civil, com o objetivo de fomentar a educação no âmbito da proteção e defesa civil, e 49 novas subações, dentre as quais destacam-se Bolsas de apoio ao estudante do Ensino Médio; Pavimentação de rodovias por convênios com consórcios de municípios; Reabilitação/aumento de capacidade do acesso Oeste de São Bento do Sul à BR-280; Pavimentação da SC-435, trecho São Bonifácio – São Martinho; Apoio a projetos de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

conservação de nascentes; Locação de equipamentos para o reaparelhamento dos Sistemas Prisionais e Socioeducativos; Implantação do Centro de Desenvolvimento Cultural; Implantação do Corredor Ferroviário de Santa Catarina.

As novas subações propostas, em sua maioria, visam ampliar as oportunidades de inclusão dos segmentos sociais mais vulneráveis; promover a inovação na gestão pública; integrar e expandir a rede de transporte e hídrica, objetivando a ampliação da qualidade dos serviços, fortalecendo a integração de cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território estadual, além de contribuir para o crescimento da produção, criação de empregos diretos e indiretos, funcionando como um dos grandes motores de expansão da economia do Estado.

Estes são os grandes desafios que o Governo do Estado de Santa Catarina se propõe a enfrentar no quadriênio de 2020-2023, contemplado por este Plano Plurianual.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o artigo 7º da Lei nº 17.874, de 2019, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, determina que os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados à Assembleia Legislativa até 30 de setembro.

Respeitosamente,

Paulo Eli
Secretário de Estado da Fazenda